

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA INDEPENDENTE

Aviso de Contratação de 26 de janeiro de 2017

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 16 de fevereiro de 2017, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e financeira, conforme Carta Convite nº 005/2017.

Foram enviadas cartas-convite para as empresas:

- BC Control Auditoria & Consultoria;
- BDO Brazil;
- GF Auditoria e Consultoria;
- GF Brasil Auditores Independentes
- KPMG Auditores Independentes;
- PWC Auditoria Independente;
- TG&C Auditores Independentes;
- Unique Consultoria & Auditoria.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- GF Auditoria e Consultoria;
- GF Brasil Auditores Independentes
- Indep Auditores Independentes;
- TG&C Auditores Independentes;
- Unique Consultoria & Auditoria.

As empresas BDO Brazil e PWC Auditoria declinaram da participação. A empresa BC Control confirmou participação, mas não entregou a proposta.

Apenas a empresa Indep Auditores Independentes não enviou representante à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública promoveu abertura do Envelope 1 para análise preliminar dos documentos de comprovação técnica. As empresas GF Auditoria, GF Brasil Auditores, TG&C Auditores e Unique apresentaram a documentação completa. Não foi localizado o cronograma de trabalho da empresa Indep Auditores, conforme solicitado na alínea "e" do item V do edital.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras com os custos honorários hora/homem, a saber:

Empresa	Total hora/homem	Valor global MI	Valor global MC	Valor total
GF Auditoria e Consultoria	620	R\$ 45.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 102.000,00
GF Brasil Auditores Independentes	844	R\$ 49.899,06	R\$ 74.700,94	R\$ 124.600,00
Indep Auditores Independentes	960	R\$ 57.840,00	R\$ 57.840,00	R\$ 115.680,00
TG&C Auditores Independentes	979	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 147.000,00

Únique Consultoria & Auditoria	864	R\$ 50.371,20	R\$ 41.212,80	R\$ 91.584,00
--------------------------------	-----	---------------	---------------	---------------

Feito tal anúncio, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica e financeira das propostas. Tal trabalho evidenciou o seguinte:

Em que pese o fato das empresas TG&C e GF Brasil não possuírem cinco anos de fundação, ambas demonstraram por meio da documentação encaminhada a efetiva experiência dos sócios e responsáveis no setor de auditoria pelo prazo determinado no edital.

A análise ainda evidenciou que a empresa Indep Auditores de fato não enviou o cronograma de trabalho. Considerando, contudo, ser o cronograma solicitado um referencial, a ser alinhado com o INCI em caso de eventual contratação, a Comissão de Chamada Pública considerou sua ausência falha sanável, não sendo motivo de desclassificação.

A análise também indicou que todas as concorrentes atenderam integral e satisfatoriamente às especificações do escopo de serviços solicitadas no edital.

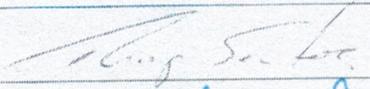
Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública estabeleceu o item menor preço como critério de desempate, utilizando para fins comparativos o custo médio de hora/homem, chegando à seguinte classificação final:

- 1) Únique Consultoria & Auditoria;
- 2) Indep Auditores Independentes;
- 3) GF Brasil Auditores Independentes;
- 4) TG&C Auditores Independentes;
- 5) GF Auditoria e Consultoria.

Sendo assim, pelo princípio da economicidade, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Únique Consultoria & Auditoria a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 005/2017.⁸

PRESENTES

ASSINATURA

THIAGO DA SILVA SANTOS	
CLAUDIA MARINELLI	Cláudia Marinelli
Melise Pereira	
Priscila Dias	